

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2023

NÚMERO PROCESSO DIGITAL: 580/2023

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 27/07/2023, às 23:59 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: apresentação da proposta será realizada de forma "on-line", no sítio eletrônico www.tldigital.treslagoas.ms.gov.br.

I – O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.041/0001-73, por intermédio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a **"Aquisição de exaustor eólico e rufos instalados, para atender as necessidades do prédio da Feira Central Turística de Três Lagoas, conforme dados contidos no Termo de Referência."**

2. DO VALOR

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.1.1. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

2.1.2. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais



vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

3.1. O presente AVISO DE DISPENSA ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site;

3.2. Os respectivos documentos deverão ser protocolados no sítio eletrônico: www.tldigital.treslagoas.ms.gov.br, informando obrigatoriamente o número do processo digital em epígrafe.

3.3. Limite para envio da Proposta de Preço e Documentação: **27/07/2023 às 23:59h**

4. DA OPERACIONALIZAÇÃO – VIA TL DIGITAL

4.1. A participação na dispensa se dará sempre por meio eletrônico, de forma “on-line”, em protocolos virtuais, no âmbito do Portal de Processos Digitais, no sítio eletrônico www.tldigital.treslagoas.ms.gov.br, mediante chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigiloso e intransferível.

4.2. Para a inclusão da proposta de preços e dos documentos de habilitação, por padrão, a licitante deverá estar devidamente cadastrada no sítio eletrônico supracitado.

4.3. A documentação requerida para participação, deverá ser anexada obrigatoriamente no sítio eletrônico, obedecendo as seguintes condições:

- a) Dentro do prazo máximo estipulado:**
- b) arquivos em formato digital “.PDF”** (portable document format) e/ou convertidos, caso sejam produto de escaneamento ou digitalização;
- c) em situações excepcionais,** a critério da Administração, e para fins comprobatórios, poderão ser solicitados outros documentos, a qualquer tempo, quando e sempre que necessário.

4.4. É de responsabilidade exclusiva de cada usuário, o sigilo de sua senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente pela licitante e/ou seu credenciado, não cabendo, em hipótese alguma, ao provedor do sistema eletrônico de licitações e nem à DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, sobre a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido (login e senha), ainda que por terceiros.



4.5. Caberá à interessada acompanhar todas as operações realizadas via sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância e/ou desídia de quaisquer mensagens emitidas pelo próprio sistema, ou ainda, qualquer outro motivo que resulte a desconexão da licitante.

4.6. A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da dispensa, assumindo todo o ônus pela preparação e elaboração de sua proposta, assim como, aqueles necessários à sua habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado.

4.7. Todos os custos decorrentes da documentação requerida para participação da presente licitação, assim como, da elaboração e da formulação da proposta de preços, são de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, não os competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, ao Município de Três Lagoas-MS.

4.8. As informações, esclarecimentos e/ou dúvidas, acerca do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações, ou mesmo, de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório, deverão ser obrigatoriamente sanadas pelo e-mail: protocolo.tldigital@treslagoas.ms.gov.br.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

5.1. Para fins de participação, a proponente deverá anexar em campo próprio, devidamente disponível, contendo impreterivelmente, todos os requisitos abaixo, consistentes em:

5.1.1. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1.1.1. Razão social, endereço, dados para contato e/ou informações complementares;

5.1.1.2. Dados bancários: conta, agência, código e nome da instituição (preferencial);

5.1.1.3. Número do processo licitatório;

5.1.1.4. Descrição do objeto, sem conter alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado, conforme modelo disponibilizado;

5.1.1.5. Preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R\$), verificado à data de sua apresentação;

5.1.1.6. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a



execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste.

5.1.1.7. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências desta Instrumento serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

5.1.2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

5.1.2.2. Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível;

5.1.2.3. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2.4. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

5.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando o objeto se referir a aquisição;

5.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando o objeto se referir a serviços ou obras de engenharia;

5.1.2.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.1.2.8. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.1.2.9. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo



responsável, do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO II).

5.1.2.10. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável, do cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021 (ANEXO II).

6. DA CONTRATAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

6.1. Classificada a melhor proposta e constatados os requisitos definidos neste Instrumento, o processo será submetido para a autorização da autoridade competente;

6.2. A divulgação da autorização da autoridade competente, será nos mesmos meios utilizados anteriormente;

6.3. Após autorização da autoridade competente, será emitido contrato administrativo ou outro instrumento hábil, conforme dispõe o art. 95, da Lei 14.133/2021;

6.4. Constatada a apuração da licitante vencedora, após a autorização, não será admitido à licitante vencedora, desistência de sua proposta de preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

7. DOS ANEXOS DO AVISO

7.1. Constituem anexos do aviso, dele fazendo parte integrante e complementar:

ANEXO I – Proposta de preços;

ANEXO II – Declarações;

ANEXO III – Termo de Referência e seus anexos.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitação





PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I)	MODALIDADE DISPENSA	LICITAÇÃO NÚMERO 207 / 2023	TIPO MENOR VALOR GLOBAL
PROPONENTE: _____		PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 207 / 2023	
ENDEREÇO: _____		VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME TR	
BAIRRO: _____ CIDADE: UF: _____		CONDIÇÕES DE PGTO: CONFORME TR	
TELEFONE: _____ FAX: _____		PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TR	
BANCO: _____ AGENCIA: C/C: _____			

NOTA: O(s) objeto(s) deverá(ao) atender todas as características e especificações técnicas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do AVISO, conforme detalhamento da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA / MODELO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	EXAUSTOR EÓLICO - 24" E RUFOS (INSTALADOS)	UN	60			

TOTAL GERAL (R\$)	
--------------------------	--

DECLARAÇÃO: Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 8.666/1993, propondo à Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, a referida Proposta de Preços, bem como, caso venha a ser vencedora no presente certame, cumprir sua fiel execução, obedecendo todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, inclusive prazos.	_____, ____ de _____ de 2023 _____ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	CARIMBO PADRONIZADO CNPJ/MF
---	---	------------------------------------



ANEXO II – DECLARAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 580/2023

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Ser(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. *(Lei Federal nº 9.854/1999)*

(2) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos, mantendo, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a para a qualificação, na contratação direta.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Este documento foi assinado digitalmente por ADEL VINO FRANCISCO DE FREITAS (CPF 639.793.221-49), em 19/07/2023 - 17:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.treslagoas.ms.gov.br/documento/documento/Assinado/5962>. Folha 7 de 7

